



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022

1º Aditivo contratual do contrato 024/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira e a Empresa R.M. DOS REIS COMERCIAL, Nome Fantasia: "COMERCIAL GREEN".

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38; sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente **JOSE CARLOS BATISTA**, brasileiro, convivente, filho de Joaquim Batista Sobrinho e Luzia Inácio Batista, natural de Itiquira-MT, nascido em 09/05/1958, portador da Cédula de Identidade sob o n. 616454 SSP/MT, expedida em 29/05/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 422.772.411-49, doravante denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa a **R.M. DOS REIS COMERCIAL**, Nome Fantasia: "COMERCIAL GREEN", CNPJ: 33.947.168/0001-68, Inscrição Estadual: 13. 776.811-7, estabelecida na Av. Brasil (Nuc. Hab. CPA II), n.º 17, Sala 02, quadra 46, lote 19, CEP 78.055.508, Bairro: Morada da Serra, Cuiabá, MT, telefones (065) 2129-5302 e (65) 9 9984-6529, E-mail: ventas1@comerciogreen.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Marques dos Reis, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 022.119.531-90, RG. 22970215 SSP/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente aditivo, a pedido da contratada, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, para entrega e alguns itens do respectivo contrato, conforme segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA.

A cláusula quarta passará ter a seguinte redação:

4.1. O presente contrato terá vigência até 28/02/2023.

4.2. A prorrogação dos prazos de vigência, e execução contratual somente é admitida quando fundamentada no art. 57, da Lei 8666/93.

4.3 – O prazo de entrega de todos os itens do objeto, será até 15/02/2023.

Parágrafo Único: Após o recebimento da requisição emitida pela contratante, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 03 de janeiro de 2023.

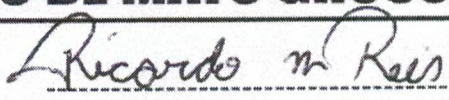


CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO



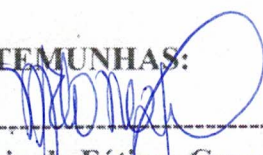
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITIQUIRA

José Carlos Batista
CONTRATANTE
(Gestão 2023 a 2024)




R.M. DOS REIS COMERCIAL
"COMERCIAL GREEN"
Ricardo Marques dos Reis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Maria de Fátima Gomes da Silva
RG N.º 0846.311-5 SSP-MT.
CPF N.º 486.584.801-00



Maria Roseny Farias Lima
RG N.º 13563734 SSP/MT.
CPF N.º 811.624.561-91

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022**

1º Aditivo contratual do contrato 024/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira e a Empresa R.M. DOS REIS COMERCIAL, Nome Fantasia: "COMERCIAL GREEN".

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente **JOSE CARLOS BATISTA**, brasileiro, convivente, filho de Joaquim Batista Sobrinho e Luzia Inácio Batista, natural de Itiquira-MT, nascido em 09/05/1958, portador da Cédula de Identidade sob o n. 616454 SSP/MT, expedida em 29/05/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 422.772.411-49, doravante denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa a **R.M. DOS REIS COMERCIAL**, Nome Fantasia: "COMERCIAL GREEN", CNPJ: 33.947.168/0001-68, Inscrição Estadual: 13.776.811-7, estabelecida na Av. Brasil (Nuc. Hab. CPA II), n.º 17, Sala 02, quadra 46, lote 19, CEP 78.055.508, Bairro: Morada da Serra, Cuiabá, MT, telefones (065) 2129-5302 e (65) 9 9984-6529, E-mail: vendas1@comercioogreen.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Marques dos Reis, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 022.119.531-90, RG. 22970215 SSP/MT. doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente aditivo, a pedido da contratada, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, para entrega e alguns itens do respectivo contrato, conforme segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA.

A cláusula quarta passará ter a seguinte redação:

- 4.1. O presente contrato terá vigência até 28/02/2023.
- 4.2. A prorrogação dos prazos de vigência, e execução contratual somente é admitida quando fundamentada no art. 57, da Lei 8666/93.
- 4.3 – O prazo de entrega de todos os itens do objeto, será até 15/02/2023.

Parágrafo Único: Após o recebimento da requisição emitida pela contratante, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 03 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA José Carlos Batista CONTRATANTE (Gestão 2023 a 2024)	R.M. DOS REIS COMERCIAL "COMERCIAL GREEN" Ricardo Marques dos Reis CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Gomes da Silva RG N.º 0846.311-5 SSP-MT. CPF N.º 486.584.801-00	Maria Roseny Farias Lima RG N.º 13563734 SSP/MT. CPF N.º 811.624.561-91
---	---

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, após análise do recurso apresentado pela licitante **ADERBAL SOBRINHO DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.947.753/0001-19, reformando a decisão prolatada na Sessão de Julgamento, habilitando a licitante **ADERBAL SOBRINHO DE ARAUJO**, ficando designado a data do **dia 27 de Janeiro de 2023, as 08h00min**, para continuidade dos trâmites cabíveis.

Itiquira/MT, em 23 de dezembro de 2022.

ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2479

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a), **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PRONTO PARA APLICAÇÃO À FRIO, EM OPERAÇÕES MANUAIS DE TAPA BURACOS EM VIAS PAVIMENTADAS.**

Fornecedor : **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI EIRELI - 18.375.607/0001-11**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 220.000,00	R\$ 374.000,00	41,1764 %	154.000,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Jauru-MT, 09 de Janeiro de 2023
VALDECI JOSE DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2479

O **PREFEITO MUNICIPAL** do MUNICÍPIO DE JAURU/MT comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022** referente à **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PRONTO PARA APLICAÇÃO À FRIO, EM OPERAÇÕES MANUAIS DE TAPA BURACOS EM VIAS PAVIMENTADAS.**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a empresa:

Fornecedor : **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI EIRELI - 18.375.607/0001-11**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 220.000,00	R\$ 374.000,00	41,1764 %	154.000,00